

tocar. El Rey nosso senhor o mandou per Joao Telles da Sylua e Antonio Roiz da Costa Conseeheiros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Dionizio Cardozo Pereyra a fes em Lisboa occidental a vinte e tres de Dezembro de mil sete centos e uinte e tres. O secretr.º André Lopes da Lavre a fez escrever. — *Joam Telles da Silva — Ant.º Roiz da Costa.*

Carta Regia approvando o Bando sobre os Indios mansos das Aldeas da Capitania de S. Paulo

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa S.^r de Guiné, etc. — Faço saber auós Rodrigo Cezar de Menezes Gou.^{or} e Capp.^{am} general da Cap.^{nia} de S. Paulo q' hauendo visto o q' me representaste em carta de quatorze de Sept.^o de mil sete centos e vinte e dous de que a gr.^{de} deminição com q' achareis as Aldeias dos Indios forros, q' há nessa capitania asim pella ampla faculd.^e q' os Missionarios q' dellas estão em carregados lhes dão para poderem seruir asy, a seus parentes e amigos como por q' abzentandosse algus, cuidauão pouco em procurar fazellos recolher as suas Aldeas, mandareis lançar o bando de q' me remetestes a copia expreçando nella q' toda a pessoa q' tiue ce em seu seruiço Indios, ou Indias q' pertencecem as Aldeas da administração dos conventos dessa Cid.^e os mandasse entregar dentro do termo de quarenta e outo horas os q' se achacem no termo dessa



Cid.^o, e os q' se achacem fora della dentro em quatro dias, e q' q.^m deyxace de executar, e comcorresse p.^a a retenção dos d.^{os} Indios pagaria trinta mil réis, dés p.^a q.^m denunciace, dés p.^a a Mizericordia, e dés p.^a as desp.^{as} da Camera, cujo expediente tomareis por entenderdes ser asy conu.^{to} a conceruação dos d.^{os} Indios, como tão bem p.^a se acharem promptos p.^a o meu seruiço. Me pareceo dizer uos por rezolução de sete do prezente mes e anno em Cons.^{ta} do meu Cons.^o Ultr.^o sou seruido aprouar o d.^o bando; com declaração q' as partes q' requererem a d.^a entrega serão ouuidas perante as justiças na forma de direyto. El Rey nosso S.^r o mandou por Antonio Roiz' da Costa e o D.^{or} Joseph de Carualho Abreu Concelheiros do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Miguel de Macedo Ribeiro a fes em L.^a occ.^{al} a treze de Janeiro de mil sete centos e vinte e quatro. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Ant.^o Roiz' da Costa — Jozeph Caru.^o Abreu.*

Carta Regia communicando a remessa de livros para a secretaria do governo de S. Paulo e os preços desses livros

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daq.^m e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc. — Faço saber auós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Capitão general da Capitania de São Paulo que por via do Rio de Janeiro se uos remetem para o seruiço da secretaria desse gouerno dous livros em pasta que a seis mil e quatro centos reis importão douz mil e outto centos

